



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 089/2014/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 7 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 219/2014 (Sessão 25.03.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em sua totalidade, dessa Egrégia Casa de Leis em que *requerem que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Mauro Valter Berft, Prefeito Municipal, informações complementares acerca necessidade da reativação dos serviços de coleta de material para exames laboratoriais no Posto de Saúde do Bairro Jardim das Palmeiras, visando também atender o Bairro Jardim Olenka, e, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Saúde, que estão sendo tomadas medidas necessárias junto as equipes das UBS, com fins de serem retomados os procedimentos o mais breve possível.*

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

10112 09/04/2014 08:07:49 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS